

Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá

Resolução N° 01 de 06 de abril de 2006

?
At 2006
Câmaras

“Dispõe sobre a instituição das Câmaras Técnicas”

O Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá, reconhecido e qualificado pelo Decreto Estadual n° 38.260 de 16 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Estadual N° 3.239, de 02 de agosto de 1999 e na Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece a Resolução N° 001/2006, aprovada pelo seu Plenário em reunião de 06 de abril de 2006.

Considerando que:

- a) As Câmaras Técnicas de Estudos e Projetos e de Gestão Ambiental aprovadas na reunião plenária de 12 de janeiro de 2006 vêm funcionando em conjunto;
- b) Durante a reunião plenária de 06 de abril de 2006 foi aprovada a integração das duas câmaras técnicas em uma;
- c) A Câmara Técnica Institucional e Legal, também aprovada em reunião de 12 de janeiro de 2006 vêm funcionando normalmente;
- d) A Câmara Técnica Temporária para a organização do Seminário de Integração já exerceu o seu papel e deve ser cancelada.

Resolve:

Artigo 1° - Criar a Câmara Técnica Permanente de Gestão, com a competência de realizar estudos, analisar e realizar planos e projetos para área do Comitê e outras que vierem a ser delegadas pelo Plenário.

I - A Câmara Técnica de Gestão terá a seguinte composição:

Jorge Muniz
Cláudia Barros; ←
Adacto Ottoni;
Carlos Alberto Branco Dias;
Dra. May Terrell Eirin
Luiz Carlos Freitas Fonseca
Carlos Eduardo Jamel
Mauricio Abreu
Omar Serrano de Abreu
Mônica Veras Batista
Eliezer Pedrosa de Almeida
Elmo Amador
Sueli Pontes
Jamerson Jacintho de Carvalho
Evaristo Xavier Leite

} retirar

Artigo 2° - Criar a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Institucionais e Legais, com a competência de:

- I - Acompanhar, analisar e emitir parecer sobre a Legislação de Recursos Hídricos no que concerne à área de atuação do Comitê;
- II - Outras constantes do Regimento Interno e que vierem a ser delegadas pelo Plenário do Comitê;

III – A Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais terá a seguinte composição:

Dr. Paulo Toledo
Dra. Ana Pacheco;
Dora Negreiros
Omar Serrano de Abreu;
Cláudia Barros;
Christine Lombardo Pereira
Mauricio Abreu
Luiz Carlos Rodrigues
Evaristo Xavier Leite
Antônio Aragão
Jorge Muniz



Art. 3. - Esta Resolução vigora passa a vigorar em 6 de abril de 2006, data de sua aprovação em Plenário.

Niterói, 6 de abril de 2006.

Paulo Roberto Toledo

Presidente do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara
e dos Sistemas Lagunares de Marica e Jacarepaguá